Plano de Atividades 2022

Orçamento

Plano Plurianual de Investimentos

Sede: Praça Dinis Fernandes Miranda, 7200 – 053 Montoito (T) 266 539 144
Mail: freguesia.montoito@gmail.com

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PRÍNCIPIOS DA AUTARQUIA
3. OBJETIVOS
4. ÂMBITO DE ATUAÇÃO
   - INFRAESTRUTURAS E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS
   - MEIO AMBIENTE
   - APOIO À EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
   - AÇÃO SOCIAL
   - DESPORTO CULTURA E TEMPOS LIVRES
   - ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
5. COMENTÁRIO FINAL

Sede: Praça Dinis Fernandes Miranda, 7200 – 053 Montoito (T) 266 539 144
Mail: freguesia.montoito@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com o disposto na Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro, apresentam-se os documentos referentes ao Plano de Atividades, Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2022.

Vamos desenvolver políticas sociais de proximidade, permitindo o envolvimento na sociedade dos mais fragilizados, jovens e idosos da Freguesia.

Procuramos elaborar um documento com base nos contratos existentes bem como nas verbas asseguradas, e não em pressupostos ou previsões. A estratégia é considerar, no próximo ano, só aquilo que é "exequível e realista".

Trata-se, assim, de um documento com base no equilíbrio na sua essência contabilística e revelador de uma ambição realista na sua execução, continuaremos a trabalhar para servir os cidadãos, com base num rumo de responsabilidade e trabalho há muito traçado.

2. PRINCIPÍOS DA JUNTA

A) VISÃO

A junta de Freguesia de Montoito pretende ser uma instituição de referência, baseando a sua intervenção na melhoria contínua das suas práticas e na elevação da qualidade dos serviços prestados, procurando sempre a satisfação das necessidades materiais, culturais e melhoria das condições de vida da freguesia.

B) VALORES

Busca constante de respostas às solicitações e necessidade dos fregueses, com base nos seguintes valores: Desempenho, Trabalho de Equipa, Rigor, Dinamismo, Inovação, Solidariedade e Participação.

Estes valores consubstanciam-se:

- Integridade e respeito pelas pessoas:

- Espírito de entreajuda e valorização do trabalho de todos os colaboradores;

- Cumprimento das regras vertidas em normativos e procedimentos;

- Adaptação constante a um mundo em permanente mudança, utilizando práticas e processos mais eficientes e eficazes;

- Cultivar a interdependência e ajuda recíproca quer nas relações internas quer com todas as forças vivas da Freguesia;

- Incentivar a participação cívica, mobilizando a população, através das Associações onde estão integradas;

3. OBJETIVOS

- Emissão de documentos administrativos e licenças
- Gestão de Cemitérios
- Gestão da Feira e Mercado
- Execução das suas competências próprias e delegadas
- Gestão e dinamização de eventos culturais, desportivos e recreativos
- Prestação de Serviços de retaguarda, designadamente no âmbito da ação social

- Feira Medieval em parceria com a Câmara Municipal de Redondo – produtos da região com espírito medieval.
- Feira do Espírito Santo – Feira Religiosa

4. ÂMBITO DE ATUAÇÃO

- Infraestruturas e Conservação dos Espaços Públicos
- Meio Ambiente
- Formação
- Ação Social
- Desporto, cultura e tempos livres
- Empreendedorismo
- Organização Administrativa e recursos humanos
- Parcerias

As ações a desenvolver neste âmbito serão as seguintes:

INFRAESTRUTURAS E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS

- Manutenção e melhoria das condições no cemitério
- Gestão e manutenção dos espaços ajardinados
- Assegurar a limpeza dos espaços públicos

MEIO AMBIENTE

- Promoção de campanhas em favor do ambiente para as crianças a frequentar as escolas da nossa freguesia;

- Desenvolver campanhas de sensibilização no sentido de erradicar os dejetos de animais nos Jardins Públicos;
- Manter atualizado o registo e licenciamento de canídeos;
- Desenvolver campanhas de adoção e sensibilização para a promoção do bem-estar dos animais;
- Recolocação das árvores que foram abatidas ou que chegaram ao fim do seu ciclo de vida
- Melhoria significativa na limpeza das ruas e na manutenção dos espaços ajardinados, adotando frequências de intervenção de acordo com as necessidades identificadas para cada local;

APOIO À EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

- Atribuição de acordo com o estipulado na Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, de material do expediente e limpeza às escolas do 1º. Ciclo e Pré-Escolar;
- Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
- Colaborar com o cento escolar de Montoito;

AÇÃO SOCIAL

- Contato de proximidade com as IPSS, associações e clubes fomentando o seu trabalho junto da comunidade;
- Colaborar com instituições de desenvolvimento local e apoio aos mais carenciados;

DESPORTO, CULTURA E TEMPOS LIVRES

- Comemoração do Dia Mundial da Criança em parceria com a Câmara Municipal de Redondo.

- Comemorações do Dia 25 de Abril;
- Comemoração da Páscoa;
- Comemorações do Dia de São Martinho;
- Apoiar as coletividades na atribuição dos subsídios anuais.

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS

- Elaboração do site da Junta de Freguesia;
- Proporcionar aos funcionários cursos de formação e aperfeiçoamento profissional;
- Acolher pessoas através do Programa "Contrato Emprego Inserção" para beneficiários do subsídio de desemprego;
- Reforço de produção administrativa, no sentido de modernizar o trabalho.

5. COMENTÁRIO FINAL

Órgão Executivo

Em 16 de Novembro 2021

Órgão Deliberativo

Em 10 de Dezembro 2021

Sede: Praça Dinis Fernandes Miranda, 7200 – 053 Montoito (T) 266 539 144
Mail: freguesia.montoito@gmail.com